

FESTA DO DIVINO ESÍRITO SANTO

2023

MOGI DAS CRUZES

**SEGUNDO CONCURSO DE INTERPRETAÇÃO
DE MÚSICA SERTANEJA RAIZ.**

PRÊMIO WANDERLEY NOGUEIRA.

REGULAMENTO

O segundo concurso de interpretação de música sertaneja raiz, prêmio WANDERLEY NOGUEIRA, a ser realizado no CANTINHO DA VIOLA , na quermesse da FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO de 2023, em MOGI DAS CRUZES, no período de 18 a 28 de maio de 2023 será regido por este regulamento.

1-DA INSCRIÇÃO.

1ª- As inscrições serão gratuitas

1b- Os candidatos poderão se inscrever nas categorias **INDIVIDUAL;
DUPLAS; TRIOS E CONJUNTOS.**

1c- As inscrições poderão ser feitas on line através do site www.festadodivino.org.br, ou pelo telefone (11)2629-1767, das 13:00h às 17:00h com Renato , no período de 08 a 22 de maio de 2023.

1d- O número de inscrições é limitado a 20, assim, os vinte primeiros candidatos terão direito a apresentação no concurso. Os demais, a partir do vigésimo inscrito farão parte de uma lista de espera. Havendo alguma desistência entre os vinte primeiros inscritos,

serão chamados os candidatos da lista de espera, obedecendo a ordem de inscrição naquela lista.

1e- Cada candidato poderá se inscrever com apenas 01 (uma) música.

2 – DAS APRESENTAÇÕES.

2^a- as apresentações constarão de duas fases: **SELETIVA E FINAL.**

2b- As apresentações das fases seletiva e final acontecerão no palco do Cantinho da Viola.

2c- A fase seletiva acontecerá nos dias 26 e 27 de maio de 2023, sendo que no dia 26 se apresentarão os 10 (dez) primeiros candidatos, por ordem de inscrição.

2d- Nos dias 26 e 27 de maio de 2023, as apresentações deste concurso terão início às 19:00h.

2e- Cada candidato terá 15 min para a sua apresentação estando incluídos, neste tempo a plugagem e a afinação dos instrumentos.

2f- Serão efetuadas 04(quatro) apresentações por hora.

2g- Das 20 (vinte) apresentações da fase seletiva, serão escolhidas as 05(cinco) melhores, a critério do júri.

2h- Os 05(cinco) melhores classificados da fase seletiva participarão, no dia 28 de maio de 2023 da fase final.

2i- As apresentações da fase final serão definidas por sorteio, meia hora antes do início das mesmas.

2j- A classificação final, de acordo com as notas dos jurados, será proclamada logo após a apresentação do último finalista e a premiação acontecerá em seguida.

2l-O julgamento dos jurados levará em conta os quesitos: afinação de instrumentos e de voz, interpretação da música e apresentação no palco.

3 - DA PREMIAÇÃO.

3^a- Ao primeiro colocado, na fase final, de acordo com a avaliação do júri, caberá o o prêmio de R\$1.500,00, em dinheiro, um troféu de primeiro colocado e um diploma de participação;

3b- Ao segundo colocado, na fase final, de acordo com a avaliação do júri, caberá o o prêmio de R\$1.000,00, em dinheiro, um troféu de segundo colocado e um diploma de participação;

3c - Ao terceiro colocado, na fase final, de acordo com a avaliação do júri, caberá o o prêmio de R\$500,00, em dinheiro, um troféu de terceiro colocado e um diploma de participação;

3 d – O quarto colocado, na fase final, de acordo com a avaliação do júri, receberá uma medalha de honra ao mérito e um diploma de participação;

3 e – O quinto colocado, na fase final, de acordo com a avaliação do júri, receberá uma medalha de honra ao mérito e um diploma de participação;

3 f – Todos os inscritos que se apresentarem receberão um diploma de participação.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

4ª – Há uma comissão organizadora do segundo concurso de interpretação de música sertaneja de raiz composta pelo Presidente da Associação Pró Festa do Divino Espírito, Santo, de Mogi das Cruzes, pelo Diretor Cultural da mesma Associação, pelo Festeiro de 2023 da Festa do Divino Espírito Santo, pelo Capitão do Mastro de 2023 da mesma festa e pelo coordenador do Cantinho da Viola.

4b- À COMISSÃO ORGANIZADORA cabe a elaboração do regulamento, as providências para a execução do concurso, a execução do concurso, o provimento para a realização das premiações, a proclamação dos vencedores e todas as premiações.

4c- Somente serão admitidos nas apresentações os instrumentos viola, violão, acordeon e baixo, sendo vedada a utilização de qualquer outro tipo de instrumento.

4d – A Comissão organizadora reserva-se o direito de vetar músicas cujas letras apresentem duplo sentido ou que atentem contra os bons costumes.

4e – Cada grupo inscrito se obriga a trazer, no dia da apresentação, 03(três) cópias da letra da música com a qual vai concorrer, em folha de papel A4, fonte Times New Roman 12.

4f – Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso dessas decisões.

4g – A divulgação deste evento será feita pela mídia social e pelos órgãos da imprensa falada, escrita e televisada.

Mogi das cruces, 07 de maio de 2023.

A Comissão Organizadora.